

RESOLUÇÃO Nº 47/75-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71);

R E S O L V E:

Artigo único - Fica aprovado o Convênio celebrado entre esta Fundação Universidade e a Secretaria de Educação e Cultura (SEC) objetivando a execução do Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau, conforme Processo nº CD/42/75.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba-PR, 30 de Junho de 1975.


GABRIEL NEVES NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEIXOTO DURILEO - VICE PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDEIRO NETO - MEMBRO